

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

ATA Nº 020 - “A”

**PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA**

**1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR**

**2º SECRETÁRIO - DEPUTADO ELIENE (EM EXERCÍCIO)**

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão Ordinária.

Solicito ao Deputado Eliene que assuma a 2ª Secretaria e proceda à leitura da Ata.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A 2ª SECRETARIA E PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MARÇO DE 1997, ÀS 23:35 HORAS).

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofício da Secretaria de Serviços Legislativos desta Casa, endereçado ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Recebi, sensibilizada, a Moção de Aplauso pela passagem do Dia da Mulher e desejo agradecer ao autor, pela iniciativa, e aos Senhores Deputados pelo voto.

Estendi tão significativa homenagem à minha equipe que, embora não detenha a mesma experiência que eu, é portadora de igual dedicação e sem a qual esse tributo - confesso mais uma vez - não seria possível.

Renovo, aos ilustres membros deste Parlamento, os agradecimentos.

NADIR NASCIMENTO SOUZA

Secretária de Serviços Legislativos.”

E ainda: “Ofício nº 259/97, do D.V.O.P. em resposta ao Requerimento nº 09/97, da Deputada Serys Slhessarenko; e Ofício nº 076/97, do PRODEAGRO, respondendo proposições do Deputado José Lacerda.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, para apresentar duas Indicações e uma Moção de nossa autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Nos termos regimentais, requeiro à Mesa que seja enviado expediente ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, mostrando a urgente necessidade de se prover com uma ambulância adaptada o Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, em Pontes e Lacerda.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa, em Pontes e Lacerda, atende cerca de 40 pessoas por dia, inclusive pacientes dos municípios vizinhos, vez que é o único centro de reabilitação da região.

É imperiosa a necessidade da referida ambulância, uma vez que os pacientes com diversos tipos de deficiência têm enormes dificuldades de locomoção.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997.

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT.

2ª) INDICAÇÃO: Nos termos regimentais, requeiro à Mesa seja enviado expediente ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, mostrando a urgente necessidade de se prover com uma ambulância a Fundação Médico-Hospitalar dos Trabalhadores Rurais de Pontes e Lacerda.

JUSTIFICATIVA

A Santa Casa da Fundação Médico-Hospitalar dos Trabalhadores Rurais de Pontes e Lacerda atende cerca de 1.000 pessoas por dia, com grande número de internações, assimilando a demanda de 7 municípios da Comarca.

A ambulância que ora se reivindica é de extrema necessidade, conforme insistentes pedidos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Vereadores da Câmara daquele Município.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997.

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT.

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja registrado nos Anais da Assembléia Legislativa de Mato Grosso Moção de Congratulações às Irmãs Catequistas Franciscanas pela comemoração de seu Jubileu de Ouro em Mato Grosso.

Requeiro, também, que a presente Moção seja enviada à Província de Santa Tereza do Menino Jesus das Irmãs Catequistas Franciscanas, à Av. Frei Servácio, 354, Caixa Postal 271, Rondonópolis, CEP 78.710-750.

JUSTIFICATIVA

A Congregação das Irmãs Catequistas Franciscanas chegou em Mato Grosso no dia 04 de abril de 1947. As três irmãs: Ana, Lúcia e Thereza, acompanhadas do Bispo Dom Vunibaldo, chegaram há 50 anos ao povoado de Fátima de São Lourenço.

Ali começou a saga missionária das irmãs Catequistas Franciscanas. Logo de imediato, com nove alunos apenas, começaram a dar aula. Em pouco tempo eram 90 alunos na escola.

Além da vocação educacional, as irmãs se dedicavam às famílias, à catequese das crianças, às desobrigas no Pantanal.

O trabalho cresceu e mais irmãs vieram. As tarefas missionárias da Prelazia de Santa'Ana de Chapada dos Guimarães, hoje Diocese de Rondonópolis, eram enormes. Em 1949, foi fundado o Educandário Sagrado Coração de Jesus. Mais tarde, a Escola São

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Francisco de Assis, em Jaciara. Depois Juscimeira, Pedra Preta, Vila Bela da Santíssima Trindade, atuando sempre nas escolas e na catequese.

O Nortão foi outro desafio. Era preciso atender o migrante que ali sofria todo o tipo de vicissitudes. E lá foram as irmãs para Comodoro, Cotriguaçu e Juruena. Os povos indígenas, também, sempre estiveram presentes na preocupação das irmãs. Assim, estão entre os Bororos em duas aldeias, Gomes Carneiro e Piebaga. O povo de Mato Grosso muito deve às irmãs Catequistas Franciscanas.

Portanto, no seu Jubileu de Ouro queremos aqui prestar-lhes a merecida homenagem. A Assembléia Legislativa, em nome de toda a sociedade mato-grossense, congratula-se com as Irmãs Catequistas Franciscanas, que hoje formam a Província Santa Tereza do Menino Jesus, com sede em Rondonópolis, pelo aniversário de 50 anos de caminhada a serviço dos despossuídos, dos excluídos, dos trabalhadores e das minorias.

Parabéns, Irmãs, por manterem vivos os ideais de fraternidade entre nós mato-grossenses!

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997.

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar três Indicações de nossa autoria:

1ª) Com fulcro no Artigo 239, letra “g”, Resolução nº 18/91, de 16/05/91, do Regimento Interno do Poder Legislativo, indico à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade da instalação de um telefone público comunitário, com chamada, na Creche São José, Av. José Luiz da Silva, S/N, Bairro Asa Branca, ao lado da Praça da COHAB Santa Izabel, em Várzea Grande.

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Várzea Grande também vem apresentando crescimento populacional, sendo necessária a criação de novos bairros para abrigar os novos moradores. A cada bairro que se cria, faz-se necessário dotá-lo de infra-estrutura para que ofereça conforto aos novos habitantes.

Nesta oportunidade, quero destacar a necessidade da instalação de um telefone público comunitário, com chamada, na Creche São João Del Rei, Av. José Luiz da Silva, S/N, Bairro Asa Branca, ao lado da Praça da COHAB Santa Izabel, em Várzea Grande, pois fica em um ponto estratégico e de fácil acesso, sendo que pertence à parte central do referido bairro. O atendimento dessa indicação trará maior conforto aos habitantes do bairro citado.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997

Deputado BENEDITO PINTO - PSC.

2ª) Com fulcro no Artigo 239, letra “g”, Resolução nº 18/91, de 16/05/91, do Regimento Interno do Poder Legislativo, indico à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Ilmº Sr.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade da instalação de um telefone público comunitário, com chamada, no Centro das Irmandades do Caboclo Gira Sol, Rua São João Del Rei, S/N, Bairro TELEMAT, em Poconé.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Poconé também vem apresentando crescimento populacional, sendo necessário a criação de novos bairros para abrigar os novos moradores. A cada bairro que se cria, faz-se necessário dotá-lo de infra-estrutura para que ofereça conforto aos novos habitantes.

Nesta oportunidade, quero destacar a necessidade da instalação de um telefone público comunitário, com chamada, no Centro das Irmandades do Caboclo Gira Sol, Rua São João Del Rei, S/N, Bairro TELEMAT, em Poconé, pois fica em um ponto estratégico e de fácil acesso, sendo que pertence à parte central do referido bairro. O atendimento dessa indicação trará maior conforto aos habitantes do bairro citado.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997  
Deputado BENEDITO PINTO-PSC.

3ª) Com fulcro no Art. 239, letra “g”, Resolução nº 18/91, de 08/05/91, do Regimento Interno do Poder Legislativo, indico à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Fazenda, mostrando a necessidade de asfaltamento do pátio do Posto Fiscal de Jangada.

**JUSTIFICATIVA**

O Posto Fiscal de Jangada é de suma importância para a arrecadação do Estado. Sua localização é estratégica e vem trazendo grande volume de receitas ao Estado. Embora todo o serviço que vem prestando não esteja dotado de infra-estrutura para melhor atender os usuários do mesmo, por ali passam muitos caminhões com cargas procedentes das regiões Norte, Médio-norte e Chapadão do Parecis, transportando a produção agrícola, madeireira, etc. O asfaltamento do pátio do Posto Fiscal melhorará o visual do mesmo, além de solucionar o problema mencionado nesta indicação.

Sala das Sessões, em 11/03/97  
Deputado BENEDITO PINTO-PSC.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Projeto de Lei:

**Declara de utilidade pública a Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais da Linha Fogo, em Garantã do Norte.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais da Linha Fogo, com sede no Município de Guarantã do Norte.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais da Linha Fogo, fundada em 11 de junho de 1994, no Município de Guarantã do Norte, situada na estrada Guarantã/Novo Mundo - Comunidade Linha Fogo, inscrita no CGC sob o nº 00315.190/0001-36, é uma sociedade civil de caráter assistencial, sem fins lucrativos, tendo duração indeterminada e com os seguintes objetivos:

1º - Congregar e representar os Mini e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Rural da Linha Fogo, defendendo seus direitos e interesses.

2º - Realizar quaisquer atividades envolvidas no processo de produção, comercialização, transportes, armazenagem, industrialização da produção agropecuária ou dos seus sócios.

3º - Firmar convênios com órgãos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, para captação de recursos financeiros, fomentos, doações para aquisição de implementos e máquinas agrícolas.

4º - Contrair empréstimos de créditos para custeios e investimentos de agentes financeiros nacionais e internacionais para o desenvolvimento agropecuário, agroindustrial, agroambiental, tecnologia e formação profissional.

A Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Rural da Linha Fogo está em plena atividade desde a sua fundação até a presente data, conforme documentação anexa, que comprova também a legalidade da mesma.

É uma entidade que preenche todos os pressupostos legais. Destarte, é justo e merecido o presente pedido de reconhecimento de utilidade pública, que irá certamente facilitar a referida, na obtenção de recursos públicos e conseqüentemente no melhor cumprimento das finalidades estatutárias.

Desta forma, este Parlamentar espera merecer a atenção dos Srs. Deputados com sua aprovação unânime.

Sala das Sessões, 11 de março de 1997

Deputado PEDRO SATÉLITE - PMDB.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar três Indicações e um Requerimento:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Fazenda, a urgente necessidade de revisão do índice para efeito do cálculo do FPM do Município de Alto Araguaia.

Com fulcro na Resolução n° 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Fazenda, expondo a urgente necessidade de revisão do índice para efeito do cálculo do FPM, do Município de Alto Araguaia.

#### JUSTIFICATIVA

As classes políticas e empresariais de Alto Araguaia estão preocupadíssimas com o prejuízo que os cofres públicos sofrerão caso o Governador do Estado não reveja o índice para efeito do cálculo do FPM para o Município.

Pela contagem do IBGE, o índice caiu de 1,0 para 0,6, correspondente a 50 ou 60 mil reais por mês.

Diante da crise que assola os municípios, Alto Araguaia seria severamente punida com tal medida e quem sofreria as conseqüências seria a população.

Com base no exposto e no apelo das lideranças local é que justifico esta Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997.

Deputado ELIENE - Líder do PSB.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Saúde, a urgente necessidade da doação de uma ambulância ao Centro de Saúde de Nortelândia.

Com fulcro na Resolução n° 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm° Sr. Secretário de Estado, expondo a urgente necessidade da doação de uma ambulância ao Centro de Saúde de Nortelândia.

#### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Vereadores de Nortelândia, através da Vereadora Marileide Gomes da Cruz Coelho, vem reivindicando, desde quando assumiu, uma ambulância para o Centro de Saúde da cidade, que não tem como prestar socorro aos chamamentos, principalmente da população da zona rural, e deslocar adequadamente pacientes, inclusive para a Capital, quando necessário.

Com base no exposto, justifico esta Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997.

Deputado ELIENE - Líder do PSB.

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Administração e ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Saúde, a urgente necessidade da revisão e a inclusão, no PCCS do Sistema Único de Saúde, da categoria dos professores que atuam na Escola Técnica de Saúde.

Com fulcro na Resolução n° 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Sr. Governador do Estado, com

cópias ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Administração e ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Saúde, expondo a urgente necessidade da revisão e inclusão, no PCCS do Sistema Único de Saúde, da categoria dos professores que atuam na Escola Técnica de Saúde.

#### JUSTIFICATIVA

O PCCS da Saúde, sancionado em 06.01.93, sem dúvida nenhuma trouxe alguns benefícios à categoria.

Acontece que houve um lapso por parte de quem o elaborou, que esqueceu de incluir os professores que são responsáveis pelos cursos de qualificação de profissionais da área a nível de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> graus.

Esses professores, que não ultrapassam a dez, são todos qualificados na área da educação e possuem especialização na área da saúde, que não foram suficientes para serem contemplados no PCCS, na escala de nível superior.

Diante da relevância do trabalho desenvolvido pelos colegas e para reparar a injustiça é que justifico esta Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997.

Deputado ELIENE - Líder do PSB.

4<sup>o</sup>) REQUERIMENTO: Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Presidência, ouvido o egrégio Plenário, a convocação de uma Audiência Pública, a realizar-se no Auditório Milton de Figueiredo, dia 02/04, às 15:00 horas, com a finalidade de apresentar e discutir - com a participação do conjunto das Srs<sup>a</sup> Deputadas e Srs. Deputados, a Procuradoria Geral de Defensoria Pública, partidos políticos e representações da sociedade civil organizada - o papel, a estruturação e interiorização da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

OBS: O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, o Conselho Estadual dos Direitos do Negro, o CDHHT, os Conselhos Vinculados à Criança e aos Adolescentes, NUEPON, GRUCON, CIMI, Partidos Políticos, UFMT, UNIC, UNEMAT, são algumas entidades referidas na epígrafe deste expediente.

#### JUSTIFICATIVA

A importância da Defensoria Pública para as instituições que lutam pelos direitos dos menos favorecidos, oprimidos, excluídos, é incalculável.

Essa era uma reivindicação antiga, que só agora se torna realidade, mas que precisa ser amplamente discutida, entendida, estruturada e interiorizada para que possa, de fato, corresponder aos anseios de quem dela necessita.

Sendo assim, nada mais oportuno de que a Audiência Pública para que essa questão tão importante possa ter a participação e colaboração de todos os interessados na sua construção.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997

Deputado ELIENE - PSB.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup> Deputadas, para apresentar duas Indicações:

1<sup>a</sup>) Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Educação, extensivo ao Coordenador do PROCON, a necessidade da aplicação da Lei n<sup>o</sup> 6.760, de 21/03/96, que torna obrigatório o ensino dos Direitos do Consumidor nas escolas de Mato Grosso.

Com fundamento na Resolução n<sup>o</sup> 18/91, de 08/05/91, indico ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Educação, extensivo ao Coordenador do PROCON, afirmando a necessidade da aplicação da Lei n<sup>o</sup> 6.760, de 21/03/96, que torna obrigatório o ensino dos Direitos do Consumidor nas escolas de Mato Grosso.

#### JUSTIFICATIVA

A defesa dos Direitos do Consumidor é luta travada, sem trégua, em todo o País, principalmente na atual fase de consolidação do Plano Real.

O PROCON e a DECON de nosso Estado vêm realizando um trabalho admirável em nosso Estado, em defesa da população.

A inclusão do ensino dos Direitos do Consumidor no curriculum das escolas públicas e privadas do nosso Estado é um avanço no sentido de que a população se conscientize dos seus direitos e no seu dia-a-dia colabore, decisivamente, para que do nosso meio sejam expurgados os maus comerciantes e todos aqueles que exploram a desinformação em proveito próprio.

A Assembléia Legislativa do Estado promulgou a Lei n<sup>o</sup> 6.760, de 21 de março de 1996, que torna obrigatório o ensino dos Direitos do Consumidor nas escolas públicas e particulares do Estado de Mato Grosso.

Ano passado, a Secretaria de Estado da Educação realizou seminário para reformulação da grade curricular das escolas públicas. Vários projetos na área da educação tramitam nesta Casa, sendo priorizados pelos Srs. Deputados quanto à análise e votação.

Assim, acreditamos ser o momento oportuno para que a Secretaria de Educação dê uma especial atenção à Lei n<sup>o</sup> 6.760 e outras de autoria dos demais Deputados que versam sobre o curriculum das escolas e diversos temas como Direitos Humanos, Cidadania e outros e que até o presente momento vêm sendo tratados com indiferença incompreensível por parte da Secretaria de Educação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - FFL

2<sup>a</sup>) Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Justiça e ao Coordenador do PROCON, afirmando a necessidade da criação e implantação da Casa do Consumidor.

Com fundamento na Resolução n<sup>o</sup> 18/91, de 08/05/91, indico ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Justiça e ao Coordenador do PROCON, afirmando a necessidade da criação e implantação da Casa do Consumidor.

#### JUSTIFICATIVA

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Nesta data, em que se comemora o “Dia do Consumidor”, estamos reapresentando expediente indicatório mostrando ao Governo do Estado, à Secretaria de Justiça e à própria PROCON, a necessidade da criação e instalação da “Casa do Consumidor”.

A proposta objetiva a reunião em um mesmo local, com plenas condições de atendimento, de todos os órgãos de defesa dos Direitos do Consumidor, como o PROCON, DEACON, DECON, Associação Mato-grossense de Defesa do Consumidor e outros. Infelizmente, em nosso Estado, poucas são as cidades que contam com o PROCON ou órgãos congêneres, sendo que na Capital a estrutura para atendimento é muito acanhada e dispersa.

Tal providência possibilitará maior agilidade e eficiência ao atendimento, maior harmonia entre os órgãos e comodidade para os consumidores, principalmente no momento em que os brasileiros, com maior noção do valor das mercadorias e da qualidade dos serviços que lhe são oferecidos, buscarem conscientizar-se dos seus direitos e exigí-los em sua plenitude, assim como lhe são cobrados os seus deveres.

Assim sendo, solicito a aprovação da presente matéria pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado José Lacerda.

O SR. JOSÉ LACERDA - Sr. Presidente, para apresentar cinco Indicações de nossa autoria:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Exmº Sr. Secretário de Planejamento, a necessidade da inclusão da EEPSPG “Profª Juracy Macedo”, do Município de Poxoréo, no Projeto Centro-Oeste.

Requeiro à Mesa, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Exmº Sr. Secretário de Planejamento, mostrando a necessidade da inclusão da EEPSPG “Profª Juracy Macedo”, do Município de Poxoréo, no Projeto Centro-Oeste.

### JUSTIFICATIVA

Investir na educação torna-se primordial para a preparação das crianças e jovens, tanto para a formação da cidadania, como também para dar base da preparação para a vida.

Hoje, com a globalização de mercado, a qualificação e capacitação são elementos essenciais para o mercado de trabalho. Para uma educação ideal não basta apenas criar escola, mas dotá-la de material didático e condições estruturais para fortalecer o ensino-aprendizagem.

A modernidade e a nova geração de Poxoréo devem ser estimuladas no ensino-aprendizagem com meios didáticos, audiovisuais e instalações que permitam o máximo desenvolvimento da capacidade social e cultural de suas crianças e jovens.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Com a inclusão da E.E.P.S.G. “Prof<sup>a</sup> Juracy Macedo” no Projeto Centro-Oeste as aspirações da comunidade no tocante à questão educacional terão, certamente, reais condições de se concretizarem.

Cientes, portanto, da importância deste expediente indicatório para a área educacional desse município, conclamamos a todos os ilustres Pares para que, com o imprescindível apoio de todos, aprovemos esta indicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997.

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

2<sup>a</sup>) Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Planejamento, a necessidade da inclusão da EEPG “Prof<sup>a</sup> Maria Helena Carrara”, do Município de Colíder, no Projeto Centro-Oeste.

Requeiro à Mesa, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Planejamento, mostrando a necessidade da inclusão da EEPG, “Prof<sup>a</sup> Maria Helena Carrara”, do Município de Colíder, no Projeto Centro-Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

Investir na educação torna-se primordial para a preparação das crianças e jovens, tanto para a formação da cidadania, como também para dar base da preparação para a vida.

Hoje, com a globalização de mercado, a qualificação e capacitação são elementos essenciais para o mercado de trabalho. Para uma educação ideal não basta apenas criar escola, mas dotá-la de material didático e condições estruturais para fortalecer o ensino-aprendizagem.

A modernidade e a nova geração de Colíder devem ser estimuladas no ensino-aprendizagem com meios didáticos, audiovisuais e instalações que permitam o máximo desenvolvimento da capacidade social e cultural de suas crianças e jovens.

Com a inclusão da E.E.P.S.G. “Prof<sup>a</sup> Maria Helena Carrara Missasse”, no Projeto Centro-Oeste as aspirações da comunidade no tocante à questão educacional terão, certamente, reais condições de se concretizarem.

Cientes, portanto, da importância deste expediente indicatório para a área educacional desse município, conclamamos a todos os ilustres Pares para que, com o imprescindível apoio de todos, aprovemos esta indicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997.

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

3<sup>a</sup>) Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Planejamento, a necessidade da inclusão da EEPG “Prof<sup>a</sup> Irany Jaime Farina”, do Município de Guarantã do Norte, no Projeto Centro-Oeste.

Requeiro à Mesa, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Exm° Sr. Secretário de Planejamento, mostrando a necessidade da inclusão da EEPG “Iransy Jaime Farina”, do Município de Guarantã do Norte, no Projeto Centro-Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

Investir na educação torna-se primordial para a preparação das crianças e jovens, tanto para a formação da cidadania, como também para dar base da preparação para a vida.

Hoje, com a globalização de mercado, a qualificação e capacitação são elementos essenciais para o mercado de trabalho. Para uma educação ideal não basta apenas criar escola, mas dotá-la de material didático e condições estruturais para fortalecer o ensino-aprendizagem.

A modernidade e a nova geração de Guarantã do Norte devem ser estimuladas no ensino-aprendizagem com meios didáticos, audiovisuais e instalações que permitam o máximo desenvolvimento da capacidade social e cultural de suas crianças e jovens.

Com a inclusão da E.E.P.S.G. “Iransy Jaime Farina” no Projeto Centro-Oeste, as aspirações da comunidade no tocante à questão educacional terão, certamente, reais condições de concretizarem.

Cientes, portanto, da importância deste expediente indicatório para a área educacional desse município, conclamamos a todos os ilustres Pares para que, com o imprescindível apoio de todos, aproveamos esta indicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997.

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

4ª) Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Exm° Sr. Secretário de Planejamento, a necessidade da inclusão da EEPG “Prof° Fábio Silvério de Farias”, do Município de Nobres, no Projeto Centro-Oeste.

Requeiro à Mesa, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Exm° Sr. Secretário de Planejamento, mostrando a necessidade da inclusão da EEPG “Prof° Fábio Silvério de Farias”, do Município de Nobres, no Projeto Centro-Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

Investir na educação torna-se primordial para a preparação das crianças e jovens, tanto para a formação da cidadania, como também para dar base da preparação para a vida.

Hoje, com a globalização de mercado, a qualificação e capacitação são elementos essenciais para o mercado de trabalho. Para uma educação ideal não basta apenas criar escola, mas dotá-la de material didático e condições estruturais para fortalecer o ensino-aprendizagem.

A modernidade e a nova geração de Nobres devem ser estimuladas no ensino-aprendizagem com meios didáticos, audiovisuais e instalações que permitam o máximo desenvolvimento da capacidade social e cultural de suas crianças e jovens.

Com a inclusão da E.E.P.S.G. “Dr. Fábio Silvério de Farias”, no Projeto Centro-Oeste as aspirações da comunidade no tocante à questão educacional terão, certamente, reais condições de concretizarem.

Cientes, portanto, da importância deste expediente indicatório para a área educacional desse município, conclamamos a todos os ilustres Pares para que, com o imprescindível apoio de todos, aproveamos esta indicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997.

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB”

5ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Exmº Sr. Secretário de Planejamento, a necessidade da inclusão da EEPSG “Osvaldo Cândido Pereira”, do Município de Paranatinga, no Projeto Centro-Oeste.

Requeiro à Mesa, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação e ao Exmº Sr. Secretário de Planejamento, mostrando a necessidade da inclusão da EEPSG “Osvaldo Cândido Pereira”, do Município de Paranatinga, no Projeto Centro-Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

Investir na educação torna-se primordial para a preparação das crianças e jovens, tanto para a formação da cidadania, como também para dar base da preparação para a vida.

Hoje, com a globalização de mercado, a qualificação e capacitação são elementos essenciais para o mercado de trabalho. Para uma educação ideal não basta apenas criar escola, mas dotá-la de material didático e condições estruturais para fortalecer o ensino-aprendizagem.

A modernidade e a nova geração de Paranatinga devem ser estimuladas no ensino-aprendizagem com meios didáticos, audiovisuais e instalações que permitam o máximo desenvolvimento da capacidade social e cultural de suas crianças e jovens.

Com a inclusão da E.E.P.S.G. “Osvaldo Cândido Pereira” no Projeto Centro-Oeste, as aspirações da comunidade no tocante à questão educacional terão, certamente, reais condições de concretizarem.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Cientes, portanto, da importância deste expediente indicatório para a área educacional desse município, conclamamos a todos os ilustres Pares para que, com o imprescindível apoio de todos, aprovemos esta indicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997.

Deputado JOSÉ LACERDA - PMDB

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Projeto de Resolução:

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Dr. Fernando Nogueira de Lima.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Dr. Fernando Nogueira de Lima.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A homenagem que solicitamos se baseia no reconhecimento do trabalho, premia a inteligência e, sobretudo, comprova que nós, mato-grossenses, estamos sempre prontos para receber, de braços abertos, todos aqueles que aqui aportam, acreditando num futuro melhor e querendo construir conosco um novo Brasil.

O Professor Fernando Nogueira de Lima é um dos exemplos para todos nós. Aqui chegando, ao final de 70, apostou na educação e vem, desde então, contribuindo para formar em nosso Estado uma elite intelectual compromissada com o progresso e o bem-estar da nossa gente.

O cargo que ora ocupa, de Magnífico Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, é um atestado de competência, de profissionalismo, sobretudo de honradez e alta dedicação ao sagrado mister de ensinar

Certamente que os seus quase 20 (vinte) anos de convivência com o nosso povo, principalmente com a nossa juventude, já fez enfatizar em sua consciência e no seu espírito o amor pela nossa terra, garantindo para sempre o mistério de também ser mato-grossense, como todos nós somos.

O magistério, esta profissão nem sempre reconhecida pelos governantes, é o pilar mais importante para se edificar firmemente o futuro de uma nação. E ao homenagear, hoje, o Professor Fernando Nogueira Lima queremos deixar testemunhado para a história o reconhecimento deste Parlamento, desta Casa do povo mato-grossense, com aqueles que aqui chegam para somar, portando-se como verdadeiros bandeirantes do final do século XX.

Queremos também reconhecer, nesta homenagem, a importância da família do Dr. Fernando Nogueira de Lima, especialmente da sua esposa, D. Zoraidy Marques de

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Lima, e dos filhos Tatiane, Rafael e Christiane Marques Nogueira de Lima, que participam, preenchem e renovam de energia o dia-a-dia do nosso homenageado.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Título de Cidadão Mato-grossense que ora indicamos se justifica plenamente, como meio de reconhecimento do mérito do Professor Fernando Nogueira Lima.

Desta forma, convidamos os ilustre Pares deste Parlamento a participarem conosco desta justa homenagem.

Sala das Sessões, em 11/03/97.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

Era o que tínhamos para apresentar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Riva:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de ceder viaturas às Polícias Civil e Militar do Município de Primavera do Leste.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a necessidade de ceder viaturas às Polícias Civil e Militar do Município de Primavera do Leste.

#### JUSTIFICATIVA

As lideranças políticas de Primavera do Leste reivindicam, com veemência, que as autoridades competentes promovam urgentes ações, no sentido de equipar as Polícias Civil e Militar daquela comunidade com viaturas adequadas para realizar os trabalhos de investigação, perícias, atendimento à população e rendas diversas (xerox da Indicação nº 003, em anexo).

Devido ao Município estar localizado num entroncamento rodoviário, que demanda para várias regiões do Estado, fez-se rota propícia para fugas de perigosos contraventores da lei: assaltantes, criminosos, etc.

Os habitantes de Primavera do Leste estão sempre sobressaltados, temendo pela segurança de suas famílias, principalmente das crianças e adolescentes ao se deslocarem diariamente de suas residências para as escolas onde estudam.

Entendendo a grave situação de falta de segurança em que toda aquela sociedade vive é que solicitamos ao Dr. Hilário Mozer - Secretário de Estado de Segurança Pública - que promova ação no sentido de dar reais condições de trabalho às Polícias Civil e Militar de Primavera do Leste.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997.

Deputado RIVA - PMN

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Ilmº Sr. Delegado Regional do MEC a necessidade da criação e instalação do Curso Médio de Agrotécnica, no Município de Arenápolis.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Ilmº Sr. Delegado

Regional do MEC, demonstrando a necessidade da criação e instalação do Curso Médio de Agrotécnica, no Município de Arenápolis.

JUSTIFICATIVA

Arenápolis, município com aproximadamente 20.000 habitantes, está localizado na região Centro-Sul do Estado. A localidade tem-se desenvolvido muito, fazendo-se necessário incrementar outros importantes setores, em especial a educação.

A atividade garimpeira está sendo substituída pela agricultura e pecuária, por isso lideranças políticas e comunitárias solicitam uma escola de nível secundário, que capacite os alunos a trabalharem na agricultura, pecuária, zootecnia, piscicultura, etc.

Com a instalação de uma escola de curso médio de Agrotécnico, não só alunos de Arenápolis como também os que residem nas vizinhas cidades de Nortelândia, Santo Afonso, Nova Marilândia, Alto Paraguai, Denise, Diamantino, Nova Olímpia, Barra do Bugres e outras mais serão beneficiadas, podendo lá estudar.

Pelo exposto é que solicitamos o empenho do Sr. Carlos Antônio Dornella - Delegado Regional do MEC/MT - no sentido de promover estudos que viabilizem o teor do pleito.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997.  
Deputado RIVA - PMN

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Ilmº Sr. Gerente Estadual do PRODEAGRO, a necessidade da instalação de eletrificação rural no Município de Nova Marilândia.

Nos termos da Resolução em 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Ilmº Sr. Gerente Estadual do PRODEAGRO, mostrando a necessidade da instalação de eletrificação rural no Município de Nova Marilândia.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Marilândia, com uma população de 3.822 habitantes, está reativando uma economia após a decadência do garimpo, com o trabalho do plantio de soja e pecuária. Com isso, as pessoas estão se fixando cada vez mais no campo.

No afã de proporcionar o conforto da energia elétrica nas residências daqueles trabalhadores é que as lideranças locais solicitam a instalação de eletrificação rural ao longo do território municipal.

Em face do exposto é que contamos com o acolhimento dos nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997.  
Deputado RIVA - PMN

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade da construção de um Hospital Municipal em Nova Marilândia.

Nos termos da Resolução nº 18/91 desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº. Sr. Secretário de Estado de Saúde, demonstrando a necessidade da construção de um Hospital Municipal em Nova Marilândia.

#### JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Marilândia conta com aproximadamente 4.000 habitantes, numa área de 1.805 Km<sup>2</sup>. A localidade tem atualmente sua economia voltada para a pecuária e a produção de soja.

Apesar do desenvolvimento da região, ainda muito se tem a fazer, pois são grandes as carências infra-estruturais.

O setor da saúde é ineficiente, obrigando até mesmo a população menos favorecida a se deslocar para outro município, quando necessita de cuidados médicos. Com a instalação de um hospital naquela localidade, seus habitantes poderão ser atendidos adequadamente, principalmente as crianças e gestantes que carecem de cuidados especiais.

Entendendo ser extremamente necessário atender o teor da propositura, solicito o acolhimento dos nobres Pares a esta Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997

Deputado RIVA - PMN

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia à Ilmª Srª Presidente da PROSOL, a necessidade de estabelecer convênio com a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Rondolândia, Município de Aripuanã.

Nos termos da Resolução nº 18/91 desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia à Ilmª Srª Presidente da PROSOL, demonstrando a necessidade de estabelecer convênio com a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Rondolândia, Município de Aripuanã, fornecendo 01 (um) computador, 01 (uma) máquina de costura industrial (*overlock*) e 03 (três) máquinas de costura semi-industrial, para serem usadas na promoção de cursos profissionalizantes.

#### JUSTIFICATIVA

O Distrito de Rondolândia está situado numa localidade muito distante da sede do município. Apesar da população sofrer diariamente com os rigores da região e falta de infra-estrutura, está se desenvolvendo muito, graças aos esforços de seus habitantes.

As lideranças políticas e comunitárias do Distrito, preocupadas em preparar as pessoas, principalmente os jovens, para exercerem várias profissões estão se mobilizando para promover cursos profissionalizantes. Já receberam o certificado de datilografia 38 alunos e estão inscritos mais 73. A procura também é grande para os cursos de Computação e Costura Industrial.

Entendendo a importância da reivindicação da comunidade de Rondolândia é que solicitamos à Srª Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira - Presidente da PROSOL - o empenho em viabilizar, com a brevidade possível, o teor do pleito.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997  
Deputado RIVA - PMN

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de conceder, a título de comodato, uma ambulância à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia.

Nos termos da Resolução nº 18/91 desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de conceder, a título de comodato, uma ambulância à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia.

**JUSTIFICATIVA**

A economia de Nova Marilândia já foi voltada para o extrativismo mineral, mas com a decadência do diamante, a pecuária e agricultura (soja) estão dia a dia ganhando destaque.

Inúmeros trabalhadores têm suas residências espalhadas por toda a área do território, muitas vezes em locais isolados. Como são, em sua grande maioria, pessoas de baixo poder aquisitivo, o deslocamento até outros municípios torna-se difícil ou até mesmo inviável, quando precisam de cuidados médicos.

Por isso as lideranças comunitárias solicitam uma ambulância que possam transportar os trabalhadores rurais e seus filhos até o hospital mais próximo, para receberem os devidos cuidados médicos.

No afã de minimizar o sofrimento daquela gente trabalhadora é que solicitamos às autoridades competentes o atendimento ao teor do pleito, com a urgência possível.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997  
Deputado RIVA - PMN

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente da CEMAT, a necessidade de divisão de circuito da rede de energia elétrica em Nova Marilândia.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Ilmº Sr. Diretor-Presidente da CEMAT, mostrando a necessidade de divisão de circuito da rede de energia elétrica em Nova Marilândia.

**JUSTIFICATIVA**

Nova Marilândia vem passando por um relativo desenvolvimento econômico e um aumento populacional também é verificado. Com isso a demanda de energia elétrica cresce, pois novas residências vão surgindo, bem como casas comerciais, escolas, etc.

No entanto, a geração de energia elétrica não atende satisfatoriamente a demanda e por isso são constantes as quedas de energia, em razão da sobrecarga.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Torna-se, então, necessário a realização de divisão de circuito para que se normalize a situação no aludido município.

Por estas considerações é que solicitamos às autoridades competentes que promovam ações no sentido de viabilizar o teor do pleito.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997

Deputado RIVA - PMN

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, a necessidade de ceder, a título de comodato, equipamentos rodoviários (pá e caminhão) à Prefeitura de Nova Marilândia.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, mostrando a necessidade de ceder a título de comodato, equipamentos rodoviários (pá e caminhão) à Prefeitura de Nova Marilândia.

#### JUSTIFICATIVA

O Governo do Município de Nova Marilândia, preocupado com a precária situação em que se encontram as estradas da região, solicitou-nos que levássemos às autoridades competentes o pedido para que destinem àquela prefeitura pá e caminhão. Com eles serão realizadas obras de abertura e conservação das estradas vicinais e também das outras que ligam Nova Marilândia aos municípios vizinhos.

Tal pleito é de vital importância para o desenvolvimento do município, que ora ganha novo impulso econômico, graças ao trabalho pecuário e agrícola, com destaque para o plantio da soja. Por isso, as estradas precisam estar em bom estado de conservação, para que os veículos possam trafegar por elas, transportando a produção local.

Em razão do exposto é que contamos com o acolhimento dos nobres Pares, na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1997

Deputado RIVA - PMN

Ainda sobre a mesa, Projeto de Resolução de autoria das Lideranças Partidárias:

**“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Exmº Dr. Pedro Pullen Parente.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao **Dr. Pedro Pullen Parente** Título de Cidadão Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Dr. Pedro Pullen Parente é formado em Engenharia Eletrônica pela Universidade de Brasília e ingressou no Banco Central, através de concurso público, no ano de 1973.

Exerceu diversos cargos importantes no Ministério do Planejamento da Fazenda e junto ao Tesouro Nacional, onde comprovou sua capacidade profissional, tendo assessorado a Comissão do Sistema Tributário, Orçamentário e Financeiro da Assembléia Constituinte de 1988.

Familiarizado com o sistema financeiro, contribuiu muito na liberação de importantes recursos para o nosso Estado, o que permitiu o equilíbrio das finanças estaduais.

Se Mato Grosso conseguiu este feito, muito se deve à atuação do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, que emprestou seus conhecimentos, a fim de atender a solicitação deste povo.

Por estas razões, espero o apoio dos nobre Pares, a fim de que o Dr. Pedro Pullen Parente seja, como nós, Cidadão Mato-grossense.

Sala das Sessões, em 11/03/97.

Deputado LUIZ SOARES - PSDB

Deputado BENEDITO PINTO -PSC

Deputado NICO BARACAT - PMDB

Deputado AMADOR TUT - PL”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós estivemos em Rondonópolis hoje e nos deparamos com o mesmo problema que vem ocorrendo na Capital e em todo o Estado de Mato Grosso. Inclusive, vínhamos lendo reportagens dos jornais locais que acusam o Governo de desleixo total para com a educação no Município de Rondonópolis. E nós constatamos isso a nível estadual.

É lamentável que um Governo que fez um Plano de Metas no qual colocava sempre que a educação seria uma prioridade em seu Governo, mesmo porque os políticos da esquerda sempre colocam como refrão a educação e a saúde, este é o discurso permanente de seus lábios: “Educação e saúde”.

E esse Governador que está aí, que colocou um programa muito bonito dentro de um livreto - que não o tornou em realidade, mas, sim, apenas uma fantasia, uma isca para angariar eleitores inocentes para votar acreditando na conversa bonita, no que estava naquele livro -, o mínimo que esse Governo teria que fazer seria dar às pessoas humildes do nosso Estado o direito de estudar, o direito de ir à escola, de adquirir os conhecimentos escolares. Afinal, é direito de todo o cidadão brasileiro ter uma vaga em um colégio público para o seu filho. E no Estado de Mato Grosso, hoje, já estamos no dia 11 de março, há três semanas que as aulas tiveram início, pelo calendário escolar, e as escolas do Estado não têm um mínimo de condições.

Hoje, nós líamos o Jornal *A Tribuna de Rondonópolis* - que por sinal é um Jornal que está se destacando dentro do Estado de Mato Grosso, pela linha que ele faz de jornalismo sério e uma apresentação muito boa - e ele estava esclarecendo à população de Rondonópolis que o Governo do Estado sequer oferece o mínimo de condições para que as

aulas prossigam, e já com três semanas; ou seja, os alunos da rede escolar de Rondonópolis em vários colégios já estão completando um mês de aula sem poder ir às escolas. Porque, pelas condições físicas, estão totalmente inviabilizadas de funcionar uma sala de aula, por falta de uma reforma, de um reparo na instalação elétrica, hidráulica, na pintura, matagais em todos os colégios, falta de carteiras para se sentar, enfim, um assunto que em todas as campanhas eles têm o maior capricho de pegar as câmaras de televisão e ir lá focar uma escola em que os alunos não possuem carteiras para se sentar, fazem um carnaval, um estardalhaço, e dizem que no outro governo não vai acontecer isso. E, hoje, sequer os nossos alunos da rede pública têm condições de estudar por falta de uma carteira, por falta de material escolar, por falta de uniformes.

A merenda escolar tão propagada por eles, dentro do Plano de Metas, nada, zero! O aluno que não tem condições de se alimentar para ir ao colégio está totalmente livre de receber esta alimentação, que é um direito, porque o recurso está vindo do Ministério da Educação para colocar a merenda escolar em todos os colégios do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós que estamos vendo constantemente este pessoal, que eu disse inclusive na rede de televisão desta Capital, *A GAZETA*, nós ficamos abismados com a incompetência total de um Governador ao administrar um Estado como este. O Governador deveria ser um homem muito competente para apresentar trabalho, porque o Estado é carente de muita coisa. Se ele se dedicasse a algum setor direcionado dentro de um programa de Governo, dentro de um projeto de Governo, dentro de um planejamento de Governo, ele teria condições de estar aparecendo como Governador.

Mas nós lamentamos, porque a incompetência é total, uma equipe fraca, um governo fraco, um governo sem projeto, um governo sem plano, um governo que fez um Plano de Metas e eu não sei onde é que está isso aí, porque eles nunca mais o viram. Eles chegaram a colocar um Secretário para fazer o desenvolvimento do Plano de Metas, só que não adianta, não sai do papel, não sai do gabinete, não sai do ar-condicionado, não anda nada, já está saindo morto dentro de um Governo fraco, de um Governo sem condições...

A Sr<sup>a</sup> Serys Silhessarenko - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Deputado?

O SR. MOISÉS FELTRIN - Daqui a pouco estarei concedendo o aparte à nobre Deputada.

Nós não nos esquecemos de, naquele programa de televisão, falar para o povo de Mato Grosso que este Governador tem uma competência, e essa competência é das melhores entre os políticos do Estado de Mato Grosso, que é a competência de saber mentir para o povo, é a competência de ter uma demagogia à toda prova, de fazer com que os pobres inocentes acreditem nele, dado o discurso bonito que tem, com a sua capacidade de mentir, que é grande e o povo fica iludido. Nós temos vários exemplos e um dos exemplos que podemos citar é justamente aquela conversa de: “vestir a camisa do BEMAT”. Foi só tomar posse e ele passou a odiar o BEMAT, porque se o BEMAT está hoje na situação em que está, não existe maior responsável em toda a história do BEMAT do que o Governador Dante de Oliveira. E por quê? Porque ele entrou no Governo, o Banco Central fez a inspeção e detectou a não necessidade de administração especial, ou seja, de intervenção especial e ele empurrou com a barriga dois ou três meses, sem determinar, sem nomear, sem colocar diretores naquele banco, sem nomear o comando para aquele banco e ficaram lá, três meses, aquelas diretorias acéfalas e o banco caindo, caindo, caindo... Afinal, quando todos clientes de um banco desse que vêm o próprio Governador dizendo que tem que ter intervenção, tem que colocar

intervenção, o banco caiu numa situação que foi obrigado o Banco Central a intervir, a pedido desse Governador.

Está aí mais uma mentira, está aí mais uma falsidade, está uma enganação, dentre muitas outras que têm nesse Governador. Eu dizia, naquele programa, que ele era competente nesse sentido, Deputada Serys: ele era competente para mentir, era competente para enganar, era competente para fazer demagogia, que é o que ele faz com muita propriedade.

Nós lamentamos que o nosso Estado esteja nas mãos de alguém que não tem responsabilidade com esse povo, que não tem responsabilidade com este Estado, que não tem responsabilidade com o povo pobre da minha terra, que não tem responsabilidade com a saúde, com a educação, com o transporte, com o produtor rural, ele não se importa. Ele só quer viajar para São Paulo, Rio e para o exterior. Portanto, nós lamentamos que o nosso Estado esteja nessa situação.

A Sr<sup>a</sup>. Serys Slhessarenko - V.Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. MOISÉS FELTRIN - Concedo o aparte a V.Ex<sup>a</sup>, nobre Deputada.

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko - Eu pedi o aparte, nobre Deputado Moisés Feltrin, para falar um pouquinho de Educação, mas V.Ex<sup>a</sup> começou a falar do BEMAT e eu já fiquei tentada a falar do BEMAT, mas vou falar da Educação

A Educação - desculpe a brincadeira - mas V.Ex<sup>a</sup> vinha elencando falta isso, falta aquilo, está uma verdadeira “fartura” mesmo. Falta tudo...

O SR. MOISÉS FELTRIN - “Farta” tudo, “farta tudo”! É uma “fartura”: “farta” professor, “farta” auxiliar...

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko - Só falta o Governo tomar jeito e simplesmente cumprir aquilo que é competência do Poder Público, que é ter uma escola com acesso a todos aqueles que queiram freqüentar escola. Porque a escola, na realidade, se ela tiver um tripé, que é a universalização do acesso à profissionalização dos recursos humanos e salários dignos, está resolvida a situação! Por quê? O acesso, a universalização ao acesso significa que todos aqueles que baterem à porta da escola têm direito a uma vaga. Infelizmente, isso em Mato Grosso já foi verdade, hoje, não é mais.

Nós estivemos em Rondonópolis, neste último final de semana - não vamos, por causa do tempo, nem nos remeter a Cuiabá, vamos falar de Rondonópolis - e a principal reclamação, a nível de educação, que eu recebi lá, sabe qual foi, Deputado Moisés Feltrin? Foi o fim dos cursos profissionalizantes. Eles conseguiram acabar, extinguiram. Não há mais curso profissionalizante! Apenas o Propedêutico! Como se todos aqueles estudantes que freqüentam a escola pública, a nível de ensino médio, estivessem apenas se preparando para freqüentar uma universidade.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Todos irão para o nível superior, não é?

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko - Só para isso! Porque o Propedêutico é para isso! Quer dizer, não há mais cursos profissionalizantes em nossas escolas públicas! Algumas estão fazendo, em atos heróicos de resistência, uma resistência enorme e estão conseguindo manter mais uma ou duas turmas, o que significa dois ou três anos, ainda, de 2º grau a nível profissionalizante.

Isso é um crime, Deputado Moisés Feltrin! Não que a gente ache que todos aqueles que freqüentam a escola pública têm que parar no 2º grau. Ao contrário, eu defendo

que todos que querem devem ter o direito de freqüentar uma universidade. Mas, nem todos chegam numa universidade e, sendo assim, têm que sair com um mínimo de preparo.

Ao invés dele ir preparar os laboratórios, conseguir instrumentalizar os laboratórios, preparar os professores, para dar uma formação razoável a nível de ensino médio, para todos aqueles que freqüentam as escolas públicas de Mato Grosso - esse era o caminho - ele achou mais fácil: “Acaba com essa conversa e deixa que cada um vai se virar.”

Eu só - antes de terminar, pois o meu tempo está se esgotando - gostaria de falar, ainda, que ele precisa se preocupar, além de tudo isso que V. Ex<sup>a</sup> já colocou aí, e com o que eu concordo, ele precisa se preocupar com a matrícula do 2º grau, que caiu vertiginosamente. Há locais em que a matrícula de 2º grau caiu em 50%, Deputado Moisés Feltrin. Por quê? Porque eles fecharam muitas escolas de 2º grau e o aluno que já tinha que se deslocar, por exemplo, de uma bairro que ficava a 5 quilômetros, para ir a uma escola de 2º grau, hoje, ele tem que se deslocar de um bairro que fica a 10 quilômetros, para encontrar uma escola que tenha matrícula de 2º grau - e sem curso profissionalizante! O que é da mais alta gravidade.

Gostaríamos ainda de falar, mas deixaremos para outra oportunidade, sobre a questão do preparo de pessoal, a questão dos salários de penúria. Nós temos em torno de 6 mil trabalhadores na área da educação, não só professores, mas os demais trabalhadores, nós temos, dentre esses demais trabalhadores, em torno de 6 mil que ganham sabem quanto? 74 reais por mês! É esse o salário deles e eles precisam de uma complementação constitucional para ganhar o valor de 112 reais. Não dá para fazer escola de qualidade, educação séria e de qualidade em Mato Grosso com um governo com tamanho descompromisso. Muito obrigada, Deputado.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Deputada Serys Slhessarenko, nós agradecemos pelo aparte.

Quando nós citamos a esquerda, com relação às promessas, com relação à educação, V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento, realmente, que não é só a esquerda, mas também todos os candidatos que entram para ser vereador, prefeito, deputado estadual, deputado federal e até senador, que está num nível bem acima, o refrão é grande: “Educação e saúde”. Educação, então, bate em cima e esse Governador que está aí chegava a dizer, na época em que o governo era outro - eu me lembro bem que na época de Frederico Campos ele era Deputado Estadual e, depois, Deputado Federal em outro Governo - ele dizia em alta voz que o sistema de ditadura que estava aí não queria educar o povo, não tinha interesse que o povo tivesse conhecimento. Entretanto, ele também dizia que na hora em que virasse, na hora em que houvesse a virada, na hora em que viesse o povo dele, os amigos dele, ou seja, o Partido dele no Governo, o problema da educação seria sanado a nível estadual.

Se não pôde resolver o problema do Brasil, o Sr. Dante de Oliveira tem que ter vergonha na cara e resolver o problema aqui de Mato Grosso, porque ele promete isso há vinte anos para todos nós, mato-grossenses. Hoje, ele está com a oportunidade para resolver o problema da educação, aqui, no Estado de Mato Grosso. Se no Brasil não está à altura, se não está bom, ou se está melhor ou menos ruim aqui em Mato Grosso, ele é obrigado a resolver.

Não é o que está fazendo, Deputada Serys Slhessarenko, como V. Ex<sup>a</sup> citou aí, eliminando os cursos médios, profissionalizantes em nosso Estado, que é mais importante do que o curso superior, porque é onde o pobre, aquelas pessoas humildes têm condições de ser, pelo menos um profissional, um técnico em contabilidade, um secretário ou uma secretária,

um técnico de laboratório. Ele já sai com uma profissão e já entra no mercado prestando um serviço, ganhando a sua vida com um salário que as empresas até podem agüentar. Muitas vezes a empresa até necessita de um técnico de nível superior, mas não possui condições financeiras para contratá-lo.

V. Ex<sup>a</sup> nos ajudou, quando trouxe, em seu aparte, a questão da atenção a esses cursos profissionalizantes, Deputada, que são tão importantes quanto as faculdades, quanto os cursos de nível superior do nosso Estado. E esse Governador que aí está, simplesmente está acabando com todos eles.

Deputada Serys Slhessarenko, Deputado Luiz Soares, Deputado José Lacerda, Deputado Pedro Satélite, Deputados da Bancada de Sustentação ao Governo, nós demos uma trégua de mais de um ano a esse Governador. No segundo semestre do ano passado é que este Deputado passou a cobrar desse Governo incompetente e irresponsável as medidas que propusera em seu Plano de Metas, que é esse livro que está desaparecido, que eu acho que nem ele sabe onde está, porque não é possível uma mentira desse tamanho, onde se tem tudo escrito e planejado e V. Ex<sup>as</sup> não vêem nada disso materializado para atender a população mato-grossense.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós lamentamos que a educação do nosso Estado, que o projeto de educação do Governador Dante de Oliveira e da sua equipe seja uma operação de desmonte da educação no Estado de Mato Grosso.

Vimos ontem, nos jornais, a manchete de uma escola com esgoto a céu aberto em sua porta de entrada e sem condições de funcionar. Matagais...

O que é isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados? Isso é o há de mais barato. A limpeza... É igual a dona-de-casa que varre a casa todos os dias, lava prato, cozinha e lava a roupa, mas nem isso o Governador está conseguindo fazer, porque o mais difícil é colocar os mestres, os professores nas escolas à altura de dar a educação que os nossos filhos necessitam, merecem e têm direito.

Sr. Presidente, é lamentável que não haja interesse do Governo que aí está de mudar, de colocar, ou de manter, pelo menos, o que já existia no nosso Estado. Como disse a Deputada Serys Slhessarenko: antes, pelo menos, as vagas para os alunos de famílias carentes do nosso Estado existiam; antes, pelo menos, existiam professores para lecionar; antes, pelo menos, existia um ambiente mais ou menos à altura para se lecionar, com carteiras, mesas e material escolar. Mas, nesse Governo, sequer o mínimo para dar condições de funcionamento nas escolas estaduais no nosso Estado existe. Não possui, simplesmente! E hoje nós vemos o Governador colocar em prática justamente o que ele acusava o ex-Governo Frederico Campo, o que ele acusava o ex-Governo Júlio Campos, o que ele acusava o ex-Governo Jayme Campos. Ele está, realmente, tirando a condição do povo de aprender. Ele dizia que esses governos não investiam na educação, porque queriam o povo despreparado para poder se apenas uma massa conduzida por eles. E hoje, realmente, ele está colocando em prática o que proferiu naquela época. Está tentando deixar o povo mato-grossense sem instrução, sem escola, sem esse apoio educacional, para que esse povo venha a ser um povo comandado pela demagogia, pelas mentiras do Governo que aí está...

O Sr. Eliene - V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

O SR. MOISÉS FELTRIN - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup> com todo o prazer.

O Sr. Eliene - Deputado Moisés Feltrin, quero parabenizá-lo pela sua fala, mas também gostaria de lembrar que sou professor e fui professor interino da rede estadual, acompanho passo a passo a questão da educação do Estado e não vi vantagens nos governos

anteriores com relação ao que tange a questão da Educação. O desleixo que V. Ex<sup>a</sup> citou vem se arrastando pelo Estado há mais de quinze anos, quanto à questão da educação.

V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns, eu acho que tem que reclamar. É um avanço que temos que buscar quanto à questão da educação. Nós acompanhamos a questão de deterioração da questão física dos prédios escolares há muitos anos. E nós temos problemas sérios quanto à questão da migração muito volumosa no nosso Estado. Eu diria que o Estado de Mato Grosso é um gigante desguarnecido pelo atrativo que gerou em outros Estados para o povo vir para cá e o Governo, realmente, não tem conseguido alcançar uma educação de nível para os alunos. Há falta de vagas e o crescimento, hoje, não tem atingido a expectativa de investimentos. Mas, na educação, o repasse é automático.

E nós percebemos que, inclusive, o Sindicato, o SINTEP, que é o Sindicato mais atuante de todas as categorias trabalhadoras do nosso Estado, tem tido um relacionamento muito melhor com esse Governo, e não por cumplicidade, ao meu ver, mas ele abre um diálogo, ele discute com as categorias e tem feito o possível para poder consertar a questão da educação. Mas, nós temos vários fatores - como eu disse - a questão da migração, a questão que vem se arrastando há mais de dez, onze anos, na dificuldade da arrecadação. Então, eu acho que não é uma responsabilidade específica desse Governo, porque vem se arrastando há muitos anos. Inclusive, a abertura da gestão democrática, dos conselhos, esse modelo de educação, hoje, é muito mais democrático do que se viu nos governos anteriores. Era o que eu tinha para falar.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Nobre Deputado, eu acho que V.Ex<sup>a</sup>, embora seja da área, não tem observado certas coisas na área da educação.

O que não aconteceu nos governos anteriores foi o fechamento das escolas. Tentaram mudar, inclusive fechar escolas funcionando, e centralizar outras, eliminar cursos... Quer dizer, nos outros governos não houve a condição de fazê-los. Por quê? Porque, realmente, a população era maior. E todos percebem no Estado de Mato Grosso um período em que o Estado diminuiu o seu crescimento, com as pessoas voltando, salas fechadas, o imenso número de salas e de residências colocadas para aluguel, tanto aqui como em Rondonópolis.

Então, hoje, a realidade é outra. Ela é menos dinâmica que dos outros governos. Então, nós não concordamos com essa fala, com esse ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup>, porque hoje, pelo contrário, diminuiu tanto que ele está conseguindo fechar os cursos. Ele está diminuindo o que já tinha. Não construiu sala de aula. O problema físico, como V.Ex<sup>a</sup> disse, nobre Deputado, em toda vida houve problemas assim - concordo com V. Ex<sup>a</sup> - mas, sempre os governos que por aí passaram, os 60 dias que têm de férias, de dezembro a fevereiro, sempre foi usado esse período para reformar as escolas, para fazer os reparos, para que, na época do início das aulas, esses estabelecimentos de ensino estivessem preparados, ou melhor, o mínimo preparado, ou seja, pelo menos aquilo que é indispensável para se fazer funcionar uma escola: que é uma carteira para o aluno sentar, a mesa, o giz, o material escolar, a merenda escolar, a instalação elétrica e hidráulica pelo menos reparada, uma pintura no colégio, enfim, aqueles itens que apresentam mais necessidades. Mas, não está havendo nem isso!

E quando nós fomos procurar, nobre Professor e Deputado, o problema do professor, que é o principal dentro desse contexto da educação, como diz o pessoal do Partido da minha querida Deputada Serys Silhessarenko: "Se tiver um bom mestre, um bom professor, ele pode lecionar até debaixo de uma árvore. O que interessa é o conhecimento do mestre

para transmitir aos alunos!” Mas, isso não está ocorrendo, porque se o Governo que aí está, Deputado Eliene, não estivesse atendendo a parte física, como V. Ex<sup>a</sup> disse, e como eu desta tribuna reclamei aqui, estivesse investindo no professor, estivesse cumprindo a sua promessa de melhores salários, de melhores ensinamentos, de preparo para o nosso professor, nós estaríamos até concordando que ele não conseguiria fazer tudo, mas ele não investe no profissional da educação, não investe em melhoria de nível para o professor e não investe, também, na área física.

O Sr. Eliene - V. Ex<sup>a</sup> me concede mais um aparte?

O SR. MOISÉS FELTRIN - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Eliene - Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup> em vários pontos, eu acho que não está boa a situação. Concordo que não está boa! Mas, o que eu quis me referir...

O SR. MOISÉS FELTRIN - Nunca esteve tão ruim, não é Deputado Eliene?

O Sr. Eliene - Não! Sempre esteve ruim a educação no nosso Estado, ao meu ver. É só pegarmos os vídeos dos outros governos anteriores também, e veremos que vem sempre ocorrendo esses problemas. Agora, o Governo atual, essa questão da gestão democrática é um avanço. Eu critico a questão dos repasses para as escolas, que eram bimestrais e agora mudou. Hoje, as escolas estão em maiores em dificuldades. O Fundo Estadual de Educação é uma caixa-preta e eu também critico. Mas, no todo, a intenção do Governo é o avanço na questão da gestão democrática e dos conselhos.

Quanto aos problemas que V. Ex<sup>a</sup> cita, que diminuiu o número de alunos no nosso Estado, se V. Ex<sup>a</sup> pegar os dados estatísticos vai constatar que a sua afirmação não está correta.

Hoje, o Governo tem ainda - estávamos discutindo, agora há pouco, com os Deputados Benedito Pinto e Nico Baracat - a questão dos convênios com as escolas evangélicas, que eu acho que nós temos que abrir, neste sentido, outras alternativas, porque inclusive existem comprovações de que o custo *per capita* por aluno nesse sistema é menor para o Governo Estadual do que na própria rede estadual.

Entretanto, quero parabenizá-lo, porque, se ficássemos calados diante dessa situação que aí está, eu tenho certeza de que a acomodação pioraria mais a questão da educação.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Nobre Deputado, corrigindo a minha colocação com relação à redução no número aluno/ano, nós queremos reparar que não é que diminuiu, mas nunca houve um crescimento tão pequeno como está havendo neste Governo.

Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup> com relação aos dados estatísticos, mas V. Ex<sup>a</sup> pode observar que nunca houve um crescimento tão pequeno como este que está aí. Se pegarmos a época de outros Governos que por aí passaram, esse Governo estaria, então, totalmente aniquilado, porque a incompetência não daria para fazer nada.

Nobre Deputado, nós lamentamos que isso esteja ocorrendo nesta área tão importante do nosso Estado. E, como eu disse, esse Governo fez um compromisso com a educação e ele tem que cumprir. Nós temos que cobrar. Não é só o Deputado Moisés Feltrin, não, mas todos os Deputados que aqui estão. É necessário que se cobre e, se preciso, dizer: “Governador, leia o seu Plano de Metas, na parte relacionada à educação do nosso Estado. Nós exigimos que cumpra essa promessa, cumpra o projeto que fez para o povo mato-grossense, de corrigir os erros da educação.”

Nós não podemos continuar aceitando o que está acontecendo aqui no Estado de Mato Grosso. Só em Cuiabá nós temos seis unidades escolares fechadas - seis unidades

escolares fechadas! Isso nunca aconteceu. E você vai em Rondonópolis é do mesmo jeito, em Guiratinga, em Alto Garça e em qualquer região do Estado de Mato Grosso, nós vamos encontrar esse quadro infeliz, esse quadro que entristece todo pai de família que tem necessidade de usar a escola pública do Estado de Mato Grosso. Nós não agüentamos uma situação dessa.

Veja bem, se não me engano, eu vi há alguns dias atrás o Deputado Benedito Pinto reclamando, num cansaço total, de ir ao Governo buscar o recurso para a rede de escolas das Assembléias de Deus aqui em Cuiabá, que são nada menos do que três mil alunos, para que esta entidade religiosa, que está tomando conta para o Governo do Estado, tenha apenas um convênio pequeno e o Governo sequer está cumprindo com essa obrigação, que todos os governos cumpriram - creio que sim, Deputado Benedito Pinto -, todos os Governos anteriores cumpriram os convênios. Porque é interessante para o Governo fazer um convênio com entidades sérias, como são as Assembléias de Deus, no Estado de Mato Grosso, e creio que no Brasil também, para tomar conta de uma parte da educação com um custo bem menor do que ele teria, se o Governo do Estado fosse administrar, ou seja, fosse “desadministrar”, como é o caso do Governo de Mato Grosso na área da educação - sem falar nas outras áreas que nós iremos falar outro dia aqui, inclusive nós temos aqui anotações com relação às rodovias do nosso Estado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós estamos aqui levantando a voz e pedindo que o Governador realmente cumpra a sua obrigação com a educação do Estado, com o nosso professor, melhorar o nível dos professores do Estado, melhorar o nível das nossas escolas, no que tange à área física, às instalações. Ele é obrigado a cumprir. Chega de mentira para este Estado! Chega de mentir! Ele mentiu como prefeito em dois mandatos e nada fez por esta Capital e, agora, mentiu como Governador para ganhar as eleições e não cumpre o que ele prometeu em palanque na área de educação. E nós cobramos, porque ele sempre disse que educação seria prioridade em seu Governo, nós não concordamos e não aceitamos de forma nenhuma isso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, existe uma esperança, hoje. Nós podíamos até usar esta tribuna para criticá-lo, porque é o nosso adversário político, lá de Rondonópolis. Nós podíamos colocar os defeitos neste cidadão, porque ele foi prefeito do Município de Rondonópolis e nós sabemos de muitos defeitos na sua administração que nós condenamos. Mas, nós, quando fomos entrevistado com relação a um médico ocupar a cadeira da Secretaria de Estado de Educação, nós dissemos àquele repórter: - Embora ele seja um médico, embora a educação talvez necessitasse ali de um técnico formado na área de educação, pedagogia ou outras matérias importantes, nós não podemos desmerecer a experiência de um cidadão como é o Dr. Fausto, que já foi Prefeito de um município, o município mais importante do Estado de Mato Grosso, e ali, durante os três anos e meio naquela Prefeitura adquiriu experiência bastante em todas as áreas que um administrador poderia aprender. Embora, como eu disse, eu condenei e condeno os pontos negativos - e foram muitos numa administração fraca naquele município - achamos que para dirigir a Secretaria de Educação ele está realmente à altura, é uma pessoa séria, uma pessoa que eu vejo com condições de salvar, de resgatar o enterramento, o sepultamento da educação do Estado de Mato Grosso...

O SR. PRESIDENTE (FAZ SOAR A CAMPAINHA) - Comunico ao nobre orador que dispõe de três minutos para encerrar o seu pronunciamento.

Convido o Deputado Benedito Pinto para assumir a direção dos trabalhos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

(O SR. DEPUTADO BENEDITO PINTO ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 21:38 HORAS)

O SR. PRESIDENTE - Continua com a palavra, o nobre Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, então nós temos uma esperança nessa troca de comando da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, quando assume a referida Secretaria o Dr. Fausto, do Município de Rondonópolis. Nós o respeitamos e esperamos que ele realmente cumpra o dever de administrador, cumpra a obrigação, e que ele vá procurar nos papéis lá do Paiaguás, talvez lá do arquivo, ele possa encontrar lá um “livrinho” chamado de Plano de Metas e procurar o que é que o Sr. Dante mentiu ali naquele “Planinho de Metas” e ver se aplica pelo menos alguma coisa na Educação do nosso Estado, Sr. Presidente.

Então, essa cobrança, Dr. Fausto, eu faço ao Senhor agora: que V.Ex<sup>a</sup>, como Secretário de Estado da Educação, resgate para o Estado de Mato Grosso, para as pessoas humildes do nosso Estado que necessitam de educação gratuita, que necessitam estudar em uma escola pública e que venham a ter o mínimo de direito que o cidadão brasileiro tem do Governo do Estado para com os seus filhos em uma escola pública.

Fica aqui a nossa cobrança e estaremos, dentro de alguns dias, cobrando de V.Ex<sup>a</sup>, se V.Ex<sup>a</sup> não fizer o que está dentro da programação do Plano de Metas. E o Sr. Secretário de Educação e Cultura do Estado vai ter que aplicar, vai ter que cumprir o seu dever e a promessa desse Governo mentiroso que aí está no Estado de Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Paulo Moura (AUSENTE). Com a palavra, o Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE). Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Solicito a transferência da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputada.

Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Indicação...

O Sr. Eliene - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, para solicitar de V.Ex<sup>a</sup> a votação englobada das matérias, tendo em vista serem do nosso conhecimento.

O SR. PRESIDENTE - Em votação o Requerimento oral do nobre Deputado Eliene. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão todas as Indicações apresentadas na presente Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Deputado Benedito Pinto, solicito a V.Ex<sup>a</sup> que, em respeito ao exposto e aprovado o documento por esta Casa, solicite à Bancada do Bloco Parlamentar Democracia e à Bancada do Governo que indiquem os membros da CPI da SANEMAT.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

A Bancada da União por Mato Grosso, através do Deputado Humberto Bosaipo e Moisés Feltrin, já indicaram os Deputados Emanuel Pinheiro e Humberto Bosaipo. O Bloco tem direito a dois nomes e a Bancada do Governo, a um.

Solicito de V.Ex<sup>a</sup> que na Sessão de hoje, ainda, possamos indicar esses nomes, para que a CPI da SANEMAT possa começar os seus trabalhos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Luiz Soares que indique o nome do membro para compor a CPI da SANEMAT e ao Deputado Pedro Satélite que indique dois membros, em nome do Bloco.

O SR. LUIZ SOARES - Sr. Presidente, a Bancada do PSDB, com a aquiescência do ilustre Deputado Ricarte de Freitas, indica o Deputado Roberto Nunes, sem filiação partidária, para integrar a CPI.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, o Bloco Democracia Parlamentar indica os Srs. Deputados Eliene e Pedro Satélite, para fazerem parte da Comissão.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, como o Bloco Democracia Parlamentar indica os Srs. Deputados Eliene e Pedro Satélite para fazerem parte da Comissão, está composta a CPI da SANEMAT.

Requerimento de Informação, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, ao Sr. Presidente do CEPROMAT, solicitando informações sobre o lotacionograma da empresa, relação dos funcionários promovidos por tempo de serviço, não promovidos e relação dos funcionários admitidos antes e depois da Constituição de 1988.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

Requerimento de Informação, de autoria do Deputado Moisés Feltrin...

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - Eu gostaria que fossem contados, novamente, esses votos, porque eu vi apenas três Deputados com os braços levantados na hora em que foi votado o nosso Requerimento.

O SR. PRESIDENTE - Deputada Serys Slhessarenko, esta é uma matéria vencida...

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko - Não é matéria vencida, Deputado! Foi contado errado!

O SR. PRESIDENTE - ... de autoria do Deputado Moisés Feltrin...

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko - Mais uma manobra! Registrem o meu repúdio! É mais uma manobra da Mesa na votação dos nossos Requerimentos.

O SR. PRESIDENTE - Requerimento de Informação, de autoria do Deputado Moisés Feltrin, ao liquidante da COHAB, solicitando informações dos balancetes financeiros, cópias de todos os contratos de prestações de serviço, cartas convites, bem como tomadas de preços e concorrências públicas, licitadas pela COHAB, no período de 1º de janeiro de 1995 até 28 de fevereiro do corrente ano.

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

A SR<sup>a</sup> SERYS SLHESSARENKO - O problema é o seguinte: já adentraram ao plenário mais dois Deputados e continua sem *quorum*. E está se votando, rejeitando, contando errado e está se votando sem *quorum*...

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

O Sr. Humberto Bosaipo - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu gostaria de indagar a V. Ex<sup>a</sup> se a Deputada Serys Slhessarenko pediu verificação de *quorum*, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Até o momento ninguém pediu, Deputado Humberto Bosaipo.

Requerimento de Informações, de autoria dos Deputados Humberto Bosaipo, Quinca dos Santos e Emanuel Pinheiro, a Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Presidente da PROSOL e ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Agricultura, solicitando informações sobre os 140 tratores que foram distribuídos às prefeituras e pequenos produtores do Estado, em regime de comodato, no dia 05 do corrente mês.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, às Irmãs Catequistas Franciscanas pela comemoração de seu Jubileu de Ouro em Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Eliene, solicitando a convocação de Audiência Pública, a realizar-se no Auditório “Milton Figueiredo”, no dia 02/04, às 15:00 horas, com a finalidade de apresentar e discutir, com a participação do conjunto das Sr<sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados, Procuradoria-Geral de Defensoria Pública, Partidos Políticos e representações da sociedade civil organizada, o papel da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, solicitando ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN, informações a respeito da instalação dos detectores fotográficos de veículos - radares e lombadas eletrônicas pelo Estado de Mato Grosso.

Em discussão o Requerimento...

A Sr<sup>a</sup> Serys Slhessarenko - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE - Antes de passarmos a palavra à Deputada Serys Slhessarenko, gostaríamos de registrar, com prazer, a presença do ex-Prefeito de Novo Horizonte, Daniel, amigo do Deputado Pedro Satélite, que nos honra nesta noite com a sua presença. E também registrar a presença do Sr. Kiko Fiorin, da cidade de Pontes e Lacerda, que nos honra com a sua presença aqui - amigo pessoal do Deputado José Lacerda.

Sejam bem-vindos a esta Casa!

Com a palavra, para discutir, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, este Requerimento que V.Exª acabou de ler simplesmente busca informações sobre as aquisições de instalações dos detectores fotográficos de veículos, radares e lombadas eletrônicas no Estado de Mato Grosso.

Eu vou ser bem breve, Deputado Luiz Soares, para contar com o seu voto a favor.

(O SR. DEPUTADO LUIZ SOARES FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL)

A SRª SERYS SLHESSARENKO - V. Exª disse que votaria a favor, se eu fosse breve...

São várias as informações que buscamos aqui. Não vamos ler, apenas vamos pedir, conclamar os Deputados que votaram favorável a este Requerimento, porque este Requerimento que estamos fazendo ilustrará informações extremamente importantes, porque ontem, quando falamos nessa Tribuna, estávamos com material que nos mostrava que a empresa, que está sendo instalada, que já se instalou, que vem instalando essas lombadas eletrônicas, esses equipamentos de trânsito, é uma empresa que tem o seu nome envolvido no escândalo das *debêntures*, tem seu nome envolvido no escândalo das LFTEs, é uma empresa que está na CPI dos precatórios.

E aí eu pergunto: Será que só em Mato Grosso fizeram serviço sério? Tomara! Esperamos...

(NESTE MOMENTO, O SR. DEPUTADO JOSÉ LACERDA FALA DA SUA BANCADA - INAUDÍVEL).

A SRª SERYS SLHESSARENKO - ...Esperamos, Deputado José Lacerda, que tenha sido extremamente sério.

Ontem, nós fomos surpreendidos por uma lista de empresas que apareceram no *Jornal do Brasil*, com relação às LFTE's, e lá apareciam os nomes de praticamente todas as empresas que operaram com LFTE's em Mato Grosso. São as mesmas que operaram em Pernambuco, em São Paulo, em muitos outros Estados. Tomara que em Mato Grosso tenham operado com lisura. E, aí, fomos surpreendidos que também são as mesmas que estão operando com as lombadas eletrônicas. Tomara que com extrema lisura!...

Mas, para que tenha certeza dessa lisura, Srs. Deputados, eu peço o voto favorável de V. Exªs para a aprovação desse Requerimento, que de posse dessas informações nós poderemos dar o atestado de lisura absoluta à questão das lombadas eletrônicas em Mato Grosso. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Requerimento de autoria da Deputada Serys Slhessarenko. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Luiz Soares - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Luiz Soares.

O SR. LUIZ SOARES - Sr. Presidente, solicito a V. Exª que proceda à verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário, atendendo a solicitação do Deputado Luiz Soares, que proceda à verificação de *quorum*.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, 13 Srs. Deputados se encontram em plenário.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE - Portanto, com condições para prosseguimento da votação.

Continua em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Lei nº 200/96, de autoria do Deputado Gilmar Fabris, que declara de utilidade pública a Associação “Recanto Fraternal”, com sede no Município de Rondonópolis. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Lei nº 198/96, de autoria do Deputado José Lacerda, que declara de utilidade pública a Associação dos Filhos e Amigos de Cáceres-ADFAC. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Lei nº 75/96, de autoria do Deputado Pedro Satélite, que declara de utilidade pública a Associação União Escolar Vale do São Lourenço-UNIVALE, no Município de Jaciara. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Encaminhe-se o Projeto ao Expediente.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há...

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, apenas para ratificar aqui as palavras da Deputada Serys Slhessarenko e lamentar que os Requerimentos, principalmente os da Deputada, não passam pela aprovação do Plenário.

Eu vou repetir as palavras da Deputada Serys Slhessarenko aqui: “No Governo Jayme Campos, nunca tive um Requerimento rejeitado”.

Então, é lamentável que uma Parlamentar, uma Deputada estadual não possa, Sr. Presidente, ter aqui um requerimento aprovado por questões político-ideológicas. Ela é uma fiscal da lei. Obviamente que a vontade dos Srs. Deputados é soberana, mas um Governo que se diz transparente, um Governo que se diz aberto, um Governo que se diz das mãos limpas - como apregoam aí as propagandas do Governador Dante de Oliveira - não pode rejeitar um requerimento de uma Parlamentar. Isso é muito ruim para a Casa. O Poder Legislativo perde a autonomia. O Poder Legislativo se enfraquece ainda mais.

Nós, Sr. Presidente, “abaixamos a calça” - no bom sentido - na votação desse Orçamento e demos um “cheque em branco” para o Sr. Governador.

Então, eu apenas gostaria de registrar aqui esse protesto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Não havendo mais oradores inscritos nas Explicações Pessoais, damos por encerrada a presente Sessão.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1997, ÀS 20:00 HORAS.**

---

Compareceram à Sessão os seguintes Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Moisés Feltrin e Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido Liberal - Amador Tut e Gilmar Fabris; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - José Lacerda; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - Quinca dos Santos e Paulo Moura; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Luiz Soares e Ricarte de Freitas; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Slhessarenko; da Bancada do Bloco Parlamentar Democracia - Benedito Pinto (PSC), Eliene (PSB), Nico Baracat (PMDB), Riva (PMN), e Pedro Satélite (PMDB); Sem Filiação Partidária - Roberto Nunes.

Deixaram de comparecer os Deputados Baticó de Barros, do PMDB; Wilson Santos, do PDT; e Chico Daltro (PDT), Jorge Abreu (PMN), Manoel do Presidente (PDT) e Zilda (PDT), do Bloco Parlamentar Democracia.

Está encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisado por Regina Céli